

EDITAL N.º 015/2026 - RETIFICAÇÃO N.º 01

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 013/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Processo Seletivo Público em comento, em razão do caráter avaliativo da prova de títulos e órgão fiscalizador do emprego de **TOPÓGRAFO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
2. DO PRECESSO DE SELEÇÃO	3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas: a) Prova de títulos (PT) de caráter eliminatório e classificatório.	2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas: a) Prova de títulos (PT) de caráter classificatório .

ITENS ORIGINÁRIOS	3. DOS EMPREGOS						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
	Topógrafo	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou equivalente e inscrição no CREA/PR	40h	CR	-	-	R\$ 3.437,75

ITENS RETIFICADOS	3. DOS EMPREGOS						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
	Topógrafo	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou equivalente e inscrição no CFTA .	40h	CR	-	-	R\$ 3.437,75

Art. 2º Fica **INCLUÍDO** no edital de abertura do Processo Seletivo Público em comento, a **OBS 3: (complemento de remuneração aos empregos da TABELA 3.2)**, passando a vigorar a seguinte disposição:

OBS 3: Além do vencimento inicial, os candidatos aos empregos de **ARQUITETO, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO ELETRICISTA** serão devidos os valores de R\$2.988,00 como diferença de piso, que somados corresponderão à remuneração total.

Art. 3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba (PR), 04 de março de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Correspondência Interna 044/2026.

Documento: **3.Editaln.015.2026Retificacaon.01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 04/03/2026 10:52 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.045.740** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 04/03/2026 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b46e7d22bd7dc856507d47f69b174c7

EDITAL 155/2026 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 050/2025 – CPPS/UNESPAR de 25/08/2025, o Edital de Resultado Final nº 062/2025 – CPPS/UNESPAR de 10/11/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 492/2025 – PROGESP/UNESPAR de 13/11/2025 e o protocolo nº 25.488.959-8, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 050/2025 – CPPS/UNESPAR de 25/08/2025 e Edital de Resultado Final nº 062/2025 – CPPS/UNESPAR de 10/11/2025, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: Paranaguá

Área/Subárea: Microbiologia e Genética

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidata: GERMANA DAVILA DOS SANTOS CPF nº XXX.451.700-XX

Requisito mínimo: Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura e/ou Bacharelado em Biologia. Doutorado em Ciências Biológicas e/ou Doutorado em Microbiologia e/ou Doutorado em Bioquímica e/ou Doutorado em Genética e/ou Doutorado em Ciências da Saúde..

Art.2º A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail “gilmar.souza@unespar.edu.br” **até o dia 18 de março de 2026:**

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);

- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação;

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite);

III – Ficha Cadastral.

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não entregar a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR. Curitiba, 04 de março de 2026.

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor – PROGESP

25492/2026

Secretaria da Educação**PARANAEDUCAÇÃO****EDITAL N.º 015/2026 - RETIFICAÇÃO N.º 01**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 013/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Processo Seletivo Público em comento, em razão do caráter avaliativo da prova de títulos e órgão fiscalizador do emprego de **TOPÓGRAFO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS		ITENS RETIFICADOS					
2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO		3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO					
2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:		2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:					
a) Prova de títulos (PT) de caráter eliminatório e classificatório.		a) Prova de títulos (PT) de caráter classificatório.					
ITENS ORIGINÁRIOS	3. DOS EMPREGOS						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
	Topógrafo	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou equivalente e inscrição no CREA/PR	40h	CR	-	-	R\$ 3.437,75
ITENS RETIFICADOS	3. DOS EMPREGOS						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
	Topógrafo	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou equivalente e inscrição no CFTA.	40h	CR	-	-	R\$ 3.437,75

Art. 2º Fica **INCLUÍDO** no edital de abertura do Processo Seletivo Público em comento, a **OBS 3: (complemento de remuneração aos empregos da TABELA 3.2)**, passando a vigorar a seguinte disposição:

OBS 3: Além do vencimento inicial, os candidatos aos empregos de ARQUITETO, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO ELETRICISTA serão devidos os valores de R\$2.988,00 como diferença de piso, que somados corresponderão à remuneração total.

Art. 3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

25496/2026

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025

EDITAL Nº 84 - CADETE PMPR-2025
CONVOCAÇÃO PARA A POSSE CONDICIONAL
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, com base no item 13.2, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos referendados, resolve:

1. **CONVOCAR** o candidato nomeado por intermédio da Portaria do Comando-Geral nº 2.543/2026 a comparecer no **Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR**, localizado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 - Hauer, Curitiba - PR, CEP 81.630-010, para a posse no respectivo cargo, no dia **06/03/2026**, às **08h00min**:

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Autos
2380000829	Everton Ribeiro de Araújo	000410-29.2026.8.16.0098

2. O candidato deverá apresentar a documentação **original** constante no **Anexo 1** deste edital, além de observar as seguintes orientações:

- Durante o ato da posse o candidato com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento;
 - Não haverá posse por procuração**, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao ingresso na PMPR;
 - O não comparecimento ou deixar de entregar algum documento, dentro do prazo legal, aplicar-se-á o disposto nos itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.9 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2025;
 - Não** será disponibilizado estacionamento nas dependências do Centro de Recrutamento e Seleção;
 - Não** será permitida a entrada de acompanhantes no local de posse.
 - O Enxoval do Cadete, disponível no site da AOCF, deverá ser providenciado até o dia da posse, devendo o candidato comparecer com o enxoval completo no dia da posse, vez que após o ato de posse deverá apresentar-se na APMG – Academia Policial Militar do Guatupé, **devendo o(a) candidato(a) comparecer no CRS preferencialmente, com o seguinte uniforme:**
 - Camiseta branca de manga curta: Sem inscrições ou detalhes. Vedado o uso de "baby look" ou de gola "V".
 - Calça jeans azul escuro modelo reta: Sem ajustes e sem detalhes.
 - Cinto de nylon preto: Fivela lisa e discreta.
 - Meias brancas: Sem inscrições ou detalhes.
 - Blusa preta de manga comprida (sem touca): Sem inscrições ou detalhes.
 - Calçado preto.
 - O candidato deverá comparecer no CRS/PMPR munido de **login** e **senha** de acesso ao sistema E-Protocolo do Estado do Paraná para poder assinar eletronicamente a documentação pertinente.
3. Informar que, após a posse, o(a) Cadete recém-ingresso deverá apresentar-se **IMEDIATAMENTE** na Academia Policial Militar do Guatupê/APMG, localizada na Rodovia BR 277, KM 72, São José dos Pinhais/PR.

Curitiba, PR, 04 de março de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do concurso.

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 84 - CADETE PMPR-2025

No dia da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no e-Protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação do subsídio:

- Documento de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);**
- Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava.** Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Policiais Militares do Estado do Paraná. Militares estaduais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná devem solicitar desvinculação do cargo público que ocupam) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.
- Diploma de conclusão de curso de bacharelado em Direito, devidamente registrado, em instituição de ensino pública ou particular, reconhecida pelos órgãos oficiais de ensino ou conforme orientação contida no subitem 13.2.5 do edital regulador (caso o candidato possua somente o documento digital deverá apresentar uma cópia simples com QR Code para conferência);**
- Documento militar, qualquer um dos relacionados no Art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;**
- Outros documentos que eventualmente ficarem pendentes e forem solicitados pelo analista.**

25488/2026